



Prefeitura de Piracanjuba
Estado de Goiás - Gestão 2013/2016

CERTIFICO que na data 30/12/2016 foi publicado n.
Placard Oficial deste Município o(a) Decreto
de n.º 482 do dia 30/12/2016
Piracanjuba 30 de 12 de 2016


Secretário(a) de Administração

DECRETO Nº. 482/2016
De 30 de dezembro de 2016.

"Dispõe sobre resultado anual de avaliação de servidores em estágio probatório, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei 591 de 30 de março de 1990 - Estatuto dos Funcionários do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Constituição Federal vigente, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 4 de junho de 1998, que sujeita o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo a estágio probatório, por período de 03 (três) anos, durante o qual sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo serão objeto de avaliação;

CONSIDERANDO que o estágio probatório presta-se ao exame de capacitação do servidor ao real desempenho das tarefas inerentes ao cargo para o qual foi provido;

CONSIDERANDO o Decreto nº 359/2016 que dispõe sobre a criação da Comissão de apuração de cumprimento do estágio probatório dos servidores nomeados no Concurso Público nº 01/2015.

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar e sistematizar as normas municipais que regular a avaliação de servidores em estágio probatório;

DECRETA:

Art. 1.º - A aplicação da avaliação anual dos servidores nomeados através do Concurso Público 01/2015, dar-se-á de acordo com os critérios



Prefeitura de Piracanjuba
Estado de Goiás - Gestão 2013/2016

estabelecidos no § 1º do artigo 27 do Estatuto dos Funcionários do Município, e período estipulado no artigo 41 da Constituição Federal vigente.

Art. 2.º - Fica divulgado a primeira avaliação anual, demonstrada no Anexo do Decreto nº 359/2016, com suas respectivas indicações, por nome do servidor, cargo, nota e resultado.

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2016.



Amauri Ribeiro
Prefeito de Piracanjuba